



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 100

Exonera, a pedido, JOÃO GUARNIERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

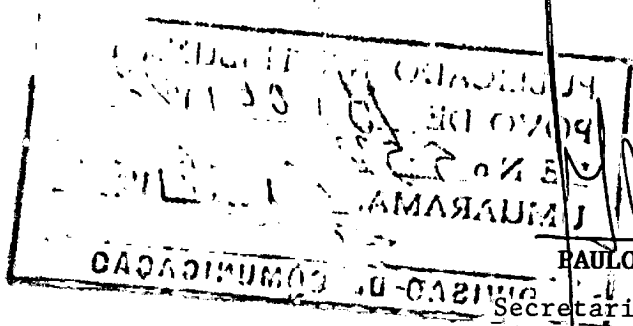
Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, JOÃO GUARNIERI, do cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, a contar de 03 de junho de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "d", do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná

DECRETO N.º 100

Prorrogação do prazo para a prestação de contas dos vereadores do município de Umuarama, no exercício de 1922.

O Sr. Prefeito Municipal, Sr. João Gualberto, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

D E C R E T A :

Art. 1.º - Prorroga-se o prazo para a prestação de contas dos vereadores do município de Umuarama, no exercício de 1922, para o dia 15 de Junho de 1923.

Umuarama, 15 de Junho de 1922.

~~ALCAIDE DO MUNICÍPIO~~

João Gualberto

ALCAIDE DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/06/1922
DE N.º 552
UMUARAMA, 18/06/1922
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO